



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2993

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, para exercerem cargos do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, os candidatos relacionados nos Anexos I e II que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A nomeação dos candidatos constantes do Anexo II se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 02 de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº **2993**/2008

071 - AGENTE DE APOIO/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/CURITIBA/GERAL

NOME	RG	UF	INSCRIÇÃO
HILDAMARIS BOZA	60107092	PR	006996
MARCOS ANGEL MOROKOSKI	80425520	PR	004632

084 - AGENTE DE APOIO/ MOTORISTA/ CURITIBA/ UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA

NOME	RG	UF	INSCRIÇÃO
WALTER DE OLIVEIRA	4204625	PR	006712

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2993/2008

CANDIDATOS SUB JUDICE

084 - AGENTE DE APOIO/MOTORISTA/CURITIBA/UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA

NOME	RG	UF	INSCRIÇÃO
MAURO SILVA FAGUNDES	2117849	PR	005194
CELSO LUIS ANZOLIN	12656637	PR	006888
JORGE LUIZ PERACETTA	41654376	PR	004579